



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: EDINILDO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 725.061.643-91.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: DURVAL JOSÉ ALMONDES, CPF: 327.832.803-53.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: IRENE FRANCISCA DA ROCHA, CPF: 088.096.193-74.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: MARIENE ROSA DA ROCHA LEITE, CPF: 021.798.393-67.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: WENDER ALVES DE LIMA, CPF: 051.076.973-05 .

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 DE JUNHO DE 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATALHA/PI - CNPJ (MF) sob o nº 06.553.903/0001-86;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 17.337.508/0001-82

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em até 31/12/2017, referente a tomada de preços nº 015.16

Data da assinatura: 02 de maio de 2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 - Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: prmhpi@yahoo.com

DECRETO Nº 51/2017

Monsenhor Hipólito-PI, 20 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ, senhor Zenon de Moura Bezerra no uso de suas atribuições legais, "dispõe sobre Feriado Municipal os dias 25 e 26 de julho", em virtude das celebrações alusivas ao 110º Festejo da Padroeira Santa Ana e 60º aniversário de emancipação política do município;

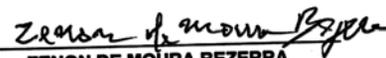
DECRETA:

Art.1º - Fica proibido o trânsito de veículos automotores no período de 20 a 28 de julho, nas Avenidas, Praça e Ruas próximas a Igreja Santa Ana tendo em vista as festividades religiosas alusivas ao 110º festejo da Padroeira Santa Ana, e 60º aniversário de emancipação política do município de Monsenhor Hipólito (ruas já interditadas pelo Decreto nº 47/2017).

Art.2º - A desobediência ao artigo 1º do Decreto incorrerá em multas e sanções previstas no Código Municipal de Posturas e Código Tributário;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, em 20 de julho de 2017.


ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 - Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: prmhpi@yahoo.com

DECRETO Nº 52/2017

Monsenhor Hipólito-PI, 20 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ, senhor Zenon de Moura Bezerra no uso de suas atribuições legais, "dispõe sobre Feriado Municipal", em virtude das celebrações alusivas ao 110º Festejo da Padroeira Santa Ana e 60º aniversário de emancipação política do município;

DECRETA:

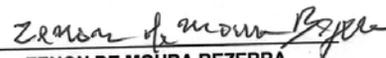
Art.1º - Considerando o fluxo/aglomeração de pessoas nas Ruas, Praça e Avenidas interditadas onde será realizado o evento festivo, fica proibido à disposição de cadeiras entre o palco e o cruzamento da Avenida Manoel Bezerra com a Rua 12 de Outubro, nos dias 25 e 27 de julho, no horário das 22h as 05h da manhã.

At. 2º - Fica proibido o comércio ambulante (armazém/comercialização de Barracas e similares), na Avenida Manoel Bezerra no trecho compreendido entre o palco e a Igreja, além dos prédios públicos (Praça, igreja).

Art.3º - A desobediência ao artigo 1º e 2º do Decreto incorrerá em multas e sanções previstas no Código Municipal de Posturas e Código Tributário;

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, (PI) em 20 de julho de 2017.


ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal